



**PORTARIA Nº 136 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Prorroga licença não remunerada para tratar de interesses particulares”.*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares (LIP), concedida à servidora MARIA VANESSA CINTHIA ALVES ALCANTARA, Matrícula Funcional nº 1615, ocupante do cargo de Servente Escolar, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de Setembro de 2023 a 02 de Setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Ao 1º de Setembro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B10-A413-5284-5212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 01/09/2023 08:24:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2B10-A413-5284-5212>